



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.419 DE 13 DE JULHO DE 2012.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”*

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 14.429/2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) na dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
361	01.11.03.23.6950025.2031.3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	69.000,00
TOTAL.....			R\$ 69.000,00

**Art. 2º-** O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação - Por Fonte de Recurso no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) da redução das dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
364	01.11.03.23.6950025.2032.3.3.50.43	Subvenções Sociais	5.000,00
365	01.11.03.23.6950025.2032.4.4.50.42	Auxílios	1.000,00
859	01.11.03.23.6950025.2133.3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Cient.	13.000,00
Total Redução + Recursos.....			R\$ 69.000,00

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

2012.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 13 de julho de

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO**